



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DELIBERADO(A) NO CONSELHO  
Tribuna do Horte  
nº 5478, Pág. 05  
data de 13 / 05 / 09  
Leis Impostas

## RESOLUÇÃO Nº 04/2009

**Súmula:** Reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO :

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 7% (sete por cento) os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e provimento em comissão, aos quais se ajustarão às funções gratificadas.

**Art. 2º** - O reajuste tem como base de cálculos os valores vigentes em 30 de abril de 2009.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos de dotações específicas do orçamento em execução.

**Art. 4º** - O reajuste estabelecido pelo artigo 1º desta Resolução retroagirá ao primeiro dia do mês de maio fluente, passando a tabelas em referência a vigorarem com os seguintes valores:

CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO		
CARGOS	VENCIMENTOS R\$	
CONTADOR/TÉCNICO	2.126,52	
OFICIAL LEGISLATIVO	1.034,60	VAGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	507,88	
SECRETÁRIO	507,88	VAGO
TAQUÍGRAFO	1.230,77	VAGO
TELEFONISTA	497,55	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	497,55	VAGO
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	631,21	VAGO
MOTORISTA HABILITAÇÃO "C"	497,55	
ZELADORA	497,55	VAGO
VIGIA	497,55	VAGO